

...proprio e ...
... da Camara na mesma data
a) Rubens Vidici da Silva - Diretor Geral

Decreto Legislativo nº 071/76
Objeto de Decreto Legislativo nº 018/76
Processo nº 1274/76

"Dispõe sobre a fixação dos subsídios e da verba de representação do Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos"

Edison Felix Mazzucca, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Opa, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Decreta

Art. 1º - Fica fixado em 18 (dezoito) salários mínimos, os subsídios do Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a vigorar na próxima legislatura.

Art. 2º - Fica fixada em 12 (doze) salários mínimos, a verba de representação do Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, para o mesmo período.

Art. 3º - O salário mínimo a que se referem

os artigos 1º e 2º deste Decreto legislativo, é correspondente a CR\$ 63830 (seiscentos e trinta e oito cruzeiros e trinta e cinco centavos), decorrente do Decreto nº 75704 de 8 de maio de 1975, atualizado pelo Decreto nº 77511 de 29 de abril de 1976.

Art. 4º - A atualização dos subsídios e verba de representação, fixados neste Decreto legislativo, obedecerá ao coeficiente de atualização monetária previsto na Lei nº 6205 de 29 de abril de 1975, estabelecido pelo Governo Federal.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto legislativo, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Terras de Vasconcelos, em 30 de dezembro de 1976.

a) Edison Felix Marucca - Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.

a) Hubens Medici da Silva - Diretor Geral.

Decreto legislativo nº 072/76
Projeto de Decreto legislativo nº 019/76
Processo nº 1275/76

* Dissõe sobre a fixação da verba de representação